

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ-IPREJ



PORTEARIA Nº 006/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ - IPREJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.800, de 23 de dezembro de 2008 e;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação da Política de Transparência no Município de Jequié, nos termos da Lei Federal 12.527/11, bem como visando efetivar as normas estabelecidas no Decreto Municipal nº 16.482/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Sr. **LUIZ CARLOS RIBEIRO PAMPONÉ**, Diretor Administrativo e Financeiro, Decreto n.º 22.257/21, como responsável por alimentar o Portal da Transparência no que tange a execução orçamentária e financeira detalhada, inclusive repasses e transferências de recursos financeiros; Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); receita e despesa, em tempo real, prevista na LC 131; despesa de custeio; balanço das finanças públicas; diárias e passagens aéreas.

Art. 2º - Fica designada a Sra. **SONILDA NUNES SANTOS**, Assistente Administrativo, matrícula nº 383, como responsável por alimentar o Portal da Transparência no que tange as informações referentes a procedimentos licitatórios, convênios, licitações, avisos de editais, editais e resultados, contratações diretas e contratos celebrados.

Art. 3º - Fica designada a Sra. **LILIAN SOUZA TOURINHO SZANEIT**, Oficial Administrativo, matrícula nº 3349, como responsável por alimentar o Portal da Transparência no que tange as informações referentes à remuneração dos servidores, folha de pagamento e quadro de pessoal.

Art. 4º - Fica designada a Sra. **ROSANA RAMOS E SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 364, como responsável por alimentar o Portal da Transparência no que tange as informações referentes ao registro de sua competência e estrutura organizacional, os níveis hierárquicos e a sua base legal, endereços, telefones, horário de atendimento ao público, informações referentes a perguntas e respostas mais freqüentes da sociedade e Ouvidoria.

Art. 5º - Fica designada a Sra. **ROSEMAIRY SALES DA SILVA**, Diretora Previdenciária, Decreto nº 22.260/21, como responsável por alimentar o Portal da Transparência no que tange as informações referentes a Leis, Decretos e Portarias, bem como agenda oficial do Diretor Presidente do IPREJ.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 12 de março de 2021.

EMANUEL SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-Ba, Tel.: (73) 3525-9592, e-mail: iprej.jequié@gmail.com

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br